

# CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 004/CCEI, DE 25 DE MAIO DE 2015.

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E OPERADOR DE COMPUTADOR**, a ser ofertado pelo **Campus Ceilândia**, no **segundo semestre de 2015**, observando-se o seguinte:

### 1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Ceilândia</b>	<b>Auxiliar Administrativo Financeiro</b>	<b>Vespertino</b>	<b>5</b>
<b>Ceilândia</b>	<b>Operador de computador</b>	<b>Matutino</b>	<b>4</b>

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

### 2. DAS MATRÍCULAS

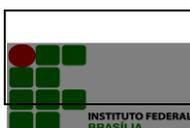
2.1. Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os Cursos de Formação Inicial e Continuada de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** E **OPERADOR DE COMPUTADOR** do Edital em questão, nos dias 28 e 29 de julho, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Agência do Trabalhador	28 e 29 de julho de 2015	EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

**2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**

2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de



Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de Escolaridade;

III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

2.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.3. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3255-3829 ou (61) 9388-0323.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 27 de julho de 2015.

Original Assinado

**TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO**

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº48, de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/01/2014